

PROJETO DE LEI Nº 19.901/2012

**Considera de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E
ASSISTENCIAL EM DEFESA DA SAÚDE
DE LAGES DO BATATA, com sede e foro
no Município de Jacobina, Estado da Bahia.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária e Assistencial em Defesa da Saúde de Lages do Batata**, com sede e foro no Município de Jacobina, Estado da Bahia.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2012

Deputado Cacá Leão

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo dotar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL EM DEFESA DA SAÚDE DE LAGES DO BATATA, com sede e foro no Município de Jacobina, Estado da Bahia, de amparo legal para implementação de suas atividades junto aos mais diversos organismos públicos e privados, por tratar-se de sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Tem por objetivo a apresentação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades em defesa da saúde e das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2012

Deputado Cacá Leão